



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

N.1410.01.0003738/2024-64 /2024

RESOLUÇÃO SECULT Nº 44 , 22 DE agosto DE 2024.

Constitui a Comissão Avaliadora para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO , no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão - Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG/CEJUSC celebrado no dia 04/02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 23.750/2020, sobretudo, o art.8º, do Decreto nº 48.097/2020 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult que se refere o artigo anterior será compostas pelos seguintes servidores:

I - Gabinete:

a) Titular: Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar -Masp 1000119-6

b) Suplente: Matheus Marques Afonso – Masp 1.393.952-5

II - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF

a) Titular: Gilma Brandão de Mello Lemos - Masp 1196688-4

b) Suplente: Diane de Oliveira Soares - 556.353-1

III – Superintendência de Políticas do Turismo e Gastronomia - SPTG

a) Titular: Edvaldo Ferreira Viana- Masp 13678180

b) Suplente: Lara Calazans de Oliveira – Masp 15755796

IV – Superintendência de Políticas do Turismo -SPGT

a) Titular: Alexandre Sironi - Masp 1365660-8

b) Suplente: Michele Rosa Andrade Cruz - Masp 1059611-2

Art. 3º - A Comissão Avaliadora será competente para:

I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;

II - Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;

III - Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;

IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;

V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo;

VI - Responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

LEÔNIDAS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 22/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95560077** e o código CRC **78F5F48C**.

Referência: Processo nº 1410.01.0003738/2024-64

SEI nº 95560077